

Edital 2020

SELEÇÃO PARA MESTRADO EM LINGUÍSTICA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística¹, no uso de suas atribuições, torna público o Edital² de Seleção para o curso de Mestrado em Linguística, para turma com início em 2020.

1. VAGAS OFERECIDAS:

1.1. Para o processo seletivo ao curso de Mestrado em Linguística 2020, serão oferecidas até 18 (dezoito vagas) vagas, conforme o disposto no quadro a seguir:

Linhas de Pesquisa	Curso/vagas
Linguística e Cognição	Mestrado
Professores	
Profa. Dra. Aline Alves Fonseca ³	01
Profa. Dra. Aline Garcia Rodero Takahira ³	02
Profa. Dra. Lauriê Ferreira Martins Dall'Orto	01
Prof. Dr. Luiz Fernando Matos Rocha	01
Profa. Dra. Maria Cristina Lobo Name	01
Profa. Dra. Mercedes Marcilese	01
Profa. Dra. Paula Roberta Gabbai Armelin ³	02
Prof. Dr. Tiago Timponi Torrent ³	01
Subtotal:	10
Linguagem e Humanidades	Mestrado
Professores	
Prof. Dr. Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome	01
Profa. Dra. Amitza Torres Vieira	01
Profa. Dra. Ana Paula Grillo El-Jaick	02
Profa. Dra. Denise Barros Weiss	01
Prof. Dr. Fábio da Silva Fortes ³	01
Profa. Dra. Marta Cristina da Silva ³	01
Profa. Dra. Patrícia Nora de Souza Ribeiro ³	01
Subtotal:	08
Total de vagas:	18

¹ O Programa tem conceito 5,0 na avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

² Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP – Análise de Edital 28/2019 – 23/08/2019

³ Docente disposto a conduzir a orientação da dissertação em inglês.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Linguística, assim como cada orientador em particular, se reservam o direito de não preencher o número de vagas oferecidas, não havendo, por parte do Programa de Pós-Graduação em Linguística a obrigatoriedade de lançamento de edital para preenchimento de vagas ociosas, sendo expressamente vedada, ainda, a realocação de eventuais candidatos aprovados como excedentes para outros orientadores.

1.3. Os tópicos de interesse de pesquisa dos docentes do programa que estão abrindo vaga neste edital são os seguintes:

DOCENTES/CURRÍCULO LATTES	INTERESSE DE PESQUISA
Alexandre José Pinto Cadilhe de Assis Jácome http://lattes.cnpq.br/4582472522277913	Práticas de ensino e aprendizagem de língua(s) em contextos (super)diversos orientados pela educação em direitos humanos; linguagem, gênero e sexualidade; formação de professores de línguas no campo da Linguística Aplicada.
Aline Alves Fonseca http://lattes.cnpq.br/3812887394679047	Psicolinguística com ênfase em processamento de frases e processamento de leitura em Português como L1 e L2, interface sintaxe/prosódia, fonologia prosódica e fonologia entoacional.
Aline Garcia Rodero Takahira http://lattes.cnpq.br/2962354953058218	Descrição e análise de fenômenos morfofonológicos e morfossintáticos nas línguas de sinais e aquisição (típica e atípica) da libras.
Amitza Torres Vieira http://lattes.cnpq.br/1496238532596726	Gramática e interação, argumentação e avaliação em dois contextos institucionais: audiências de conciliação no PROCON e audiências no Juizado Especial Criminal.
Ana Paula Grillo El-Jaick http://lattes.cnpq.br/0907288589671895	Desenvolve pesquisa em Filosofia da Linguagem, História das Ideias Linguísticas e Análise do Discurso foucaultiana. Ao problematizar a questão do significado linguístico, as recentes investigações têm tido como tema os limites da significação, o ceticismo linguístico, as fake news, a era da pós-verdade.
Denise Barros Weiss http://lattes.cnpq.br/1638503613467825	Ensino-aprendizagem de português como língua estrangeira, com focos na análise sociolinguística das interações e

	no ensino de língua e cultura em Português como língua estrangeira.
Fábio da Silva Fortes http://lattes.cnpq.br/5854856000021815	História das Ciências da Linguagem ou Filosofia da Linguagem, com ênfase no estudo, comentário ou tradução de documentos linguísticos ou filosóficos da tradição grega e latina
Lauriê Ferreira Martins Dall'Orto http://lattes.cnpq.br/4924542164140707	Linguística Funcional Centrada no Uso. Abordagem construcional da mudança linguística, com ênfase em construcionalização gramatical e, mais especificamente, na instanciação de construções modalizadoras epistêmico-asseverativas.
Luiz Fernando Matos Rocha http://lattes.cnpq.br/6506204695561568	Linguística Cognitiva com ênfase em Gramática Cognitiva, Fictividade, Interação Fictiva e Discurso Reportado.
Maria Cristina Lobo Name http://lattes.cnpq.br/8383419160703069	Aquisição da linguagem: habilidades perceptuais, aquisição lexical, relações de concordância (nominal, verbal); processamento adulto: percepção da fala, foco e/ou tópico prosódico em L1 e/ou L2.
Marta Cristina da Silva http://lattes.cnpq.br/7067035873458294	Teorias de gênero, ensino de língua, leitura e práticas de letramento.
Mercedes Marcilese http://lattes.cnpq.br/7145076276435359	Aquisição típica e atípica da linguagem e processamento adulto na perspectiva da psicolinguística experimental. Ênfase para os seguintes temas de pesquisa: (i) compreensão e produção de linguagem não literal (expressões idiomáticas, metáforas, ironia, etc.); (ii) processamento da variação (sócio)linguística (percepção, compreensão e produção); (iii) aspectos linguísticos na interface entre língua e outros domínios da cognição (cognição social, cognição espacial, cognição numérica, etc.).
Patrícia Nora de Souza Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9701874166391396	Aquisição lexical em língua estrangeira; ensino mediado por computador; ensino de leitura em língua estrangeira.
Paula Roberta Gabbai Armelin http://lattes.cnpq.br/5923553184607536	Descrição e análise de fenômenos morfológicos, sintáticos e morfossintáticos das línguas naturais, sob um enfoque formalista de gramática.
Tiago Timponi Torrent http://lattes.cnpq.br/9386603150293010	Processamento e compreensão de línguas naturais, a partir dos aportes teóricos da Semântica de <i>Frames</i> e da Gramática das Construções, com ênfase em aplicações computacionais voltadas

	para representação semântica, tradução por máquina e multimodalidade.
--	---

1.4. Pedidos de impugnação deste certame poderão ser feitos até as 17h do dia 06/09/2019, por meio de formulário eletrônico próprio, disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica), detalhando os motivos para tal solicitação, com comprovantes anexos.

1.5. O resultado do deferimento ou indeferimento dos pedidos de impugnação deste certame serão divulgados até as 17h do dia 09/09/2019 na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

2.1. Os(as) candidatos(as) à seleção para o curso de Mestrado em Linguística – 2020 deverão possuir: (i) diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de candidato(a) estrangeiro(a), por órgão competente em seu país de origem; ou (ii) documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão no período das 17:00h de 09/09/2019 até as 16h59 do dia 07/10/2019 e deverão ser realizadas, gratuitamente, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppglinguistica>.

3.2. Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

3.3. Documentos para inscrição:

3.3.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), no qual deverá indicar, obrigatoriamente, a Linha de Pesquisa e o(a) Orientador(a) pretendido(a);

3.3.2. Anteprojeto de pesquisa conforme modelo disponível no Anexo I deste edital;

3.3.3. Diploma de graduação ou, no caso de candidatos em fase de conclusão da graduação, declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau, sendo que a conclusão da graduação deve ser anterior à efetivação da matrícula no curso de pós-graduação;

3.3.4. Para os(as) candidatos(as) que pretendem ser dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), exceto para candidatos estrangeiros que tenham o inglês como L1, que poderão ser dispensados sem apresentação de certificação de proficiência linguística. Será aceito, alternativamente, documento que comprove aprovação em prova de língua inglesa no mestrado, quando for o caso.

3.3.5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 e que pretendem ser dispensados(as) da prova escrita de proficiência em língua portuguesa, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior);

3.3.6. Documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional), CPF, título eleitoral e documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, em um único arquivo PDF;

3.4. A divulgação do deferimento (ou não deferimento) das inscrições dos(as) candidatos(os) será feita até as 17h do dia 15/10/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

3.4.1. O recurso ao indeferimento de inscrição poderá ser interposto até as 17h do dia 17/10/2019, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

3.4.2. Não será permitida a juntada de documentos adicionais no processo de recurso ao indeferimento de inscrição.

3.4.3. Os recursos ao indeferimento de inscrição serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

3.4.4. O resultado do recurso ao indeferimento de inscrição será divulgado até as 17h do dia 18/10/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

3.5. Caso os documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa ou de proficiência em língua portuguesa, nos exames mencionados nos itens 3.3.4. e 3.3.5. não forem deferidos, os(as) candidatos(as) que os apresentarem deverão, necessariamente, realizar provas de proficiência em língua inglesa e/ou em língua portuguesa, previstas neste edital.

3.6. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo. As bancas de elaboração e correção das provas poderão ser ouvidas caso seja necessário.

4. ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO:

4.1. O processo de seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Linguística da UFJF – 2020 – será realizado em três etapas:

Etapa 1: Prova(s) de proficiência em:

- leitura em língua inglesa, para todos(as) os(as) candidatos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para surdos(as);
- leitura e escrita em língua portuguesa exclusivamente para estrangeiros(as), cuja língua materna não seja o português;

Etapa 2: Prova de conhecimentos específicos na área de Linguística;

Etapa 3: Análise de Anteprojeto de Pesquisa.

4.1.1. Uma vez que todas as disciplinas no PPG Linguística são ministradas em língua portuguesa e/ou língua inglesa, bem como todos os programas de disciplinas preveem referências bibliográficas em língua inglesa, as provas de proficiência em línguas portuguesa e inglesa são obrigatórias para todos os candidatos estrangeiros não-lusófonos e surdos e não podem ser substituídas por proficiência equivalente em quaisquer outras línguas.

4.2. As provas serão aplicadas nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019, no Auditório da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o calendário que se segue:

Prova	Data	Horário
Proficiência em língua portuguesa para surdos(as) e para estrangeiros(as)	22/10/2019	das 14h às 17h
Proficiência em língua inglesa	23/10/2019	das 14h às 17h
Conhecimentos específicos em Linguística	24/10/2019	das 14h às 18h

4.2.1. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa no exame Celpe-Bras (a partir do nível Intermediário Superior).

4.2.2. Serão dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição eletrônica, documento comprobatório de proficiência em língua inglesa nos seguintes exames, a partir das respectivas pontuações e dentro do prazo de validade, quando aplicável: TOEFL ITP (460 pontos); TOEFL iBT (57 pontos); IELTS (4,0 pontos); Cambridge (FCE ou superior); TOEIC (550 pontos), ou os candidatos(as) que tenham a língua inglesa como L1.

4.2.3. Só terão corrigidas as provas de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) surdos(as) e/ou estrangeiros(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua portuguesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.4. Só terão corrigidas as provas de conhecimentos específicos em Linguística os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ou dispensados(as) da prova de proficiência em língua inglesa. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.2.5. Só terão avaliados seus anteprojetos de pesquisa os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova de conhecimentos específicos em Linguística. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) serão eliminados(as) do processo seletivo.

4.3. A primeira etapa será composta por provas de proficiência em línguas, de caráter eliminatório.

4.3.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) surdos(as) deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa e, caso sejam aprovados(as) na referida prova, terão assegurado o direito de realizar, em libras, a prova de proficiência em leitura em língua inglesa, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.3.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de proficiência em leitura em língua inglesa. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.3.3. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não tenham a língua portuguesa como L1 deverão realizar prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa. Caso sejam aprovados(as) na referida prova, deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa ou apresentar documentos comprobatórios de proficiência em língua inglesa nos exames referidos no item 3.3.4 deste edital, exceto os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1.

4.3.4. Na primeira etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos deverão realizar prova de proficiência em leitura em língua inglesa, com exceção dos(as) candidatos(as) surdos(as) e estrangeiros(as) já eliminados(as) na prova escrita específica de proficiência em língua portuguesa, os(as) candidatos(as) que tiverem a língua inglesa como L1 e os(as) candidatos(as) que comprovarem dispensa conforme descrito em 4.2.2.

4.3.5. Na primeira etapa, a realização de todas as provas terá duração máxima de três horas.

4.3.6. Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, em cada uma das provas aplicáveis ao seu perfil.

4.3.7. São critérios relevantes para a avaliação das provas de proficiência em línguas: (a) capacidade de leitura de textos acadêmicos; (b) clareza de raciocínio e de expressão; (c) encadeamento de ideias, poder de síntese e de conclusão; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.3.8. É facultado aos(as) candidatos(as) o uso de dicionários impressos monolíngues, bilíngues e/ou trilíngues durante a realização das provas de proficiência em língua inglesa e de proficiência em língua portuguesa. Não será permitido o uso compartilhado de dicionários entre os(as) candidatos(as).

4.3.9. O resultado das provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 17h do dia 29/10/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.10. O recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) poderá ser feito até as 17h do dia 31/10/2019, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.11. O resultado do recurso às provas escritas específicas de proficiência em língua portuguesa para candidatos(as) surdos(as) e para candidatos(as) estrangeiros(as) será divulgado até as 17h do dia 01/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.12. O resultado da prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 17h do dia 01/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.3.13. O recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa poderá ser encaminhado até as 17h do dia 05/11/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.3.14. O resultado do recurso à prova de proficiência em leitura em língua inglesa será divulgado até as 17h do dia 06/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.4. A segunda etapa, de caráter eliminatório, será composta por prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Todos(as) os(as) candidatos(as) participarão desta etapa, porém somente aqueles(as) aprovados(as) na etapa anterior terão suas provas corrigidas.

4.4.1. Na segunda etapa, é facultado ao(à) candidato(a) surdo(a) a resolução, em libras, da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística, sendo esta gravada, obrigatoriamente, em vídeo.

4.4.2. Para os(as) candidatos(as) surdos(as), será garantida a interpretação em libras das questões da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística. Cada uma das questões poderá ser interpretada até três vezes por um intérprete vinculado à UFJF.

4.4.3. A prova de conhecimentos específicos na área de Linguística terá duração máxima de quatro horas e será composta por uma ou mais questões. O Anexo II traz uma lista de sugestões de leitura, a qual não deve ser encarada pelo(a) candidato(a) como bibliografia para a realização da prova. A banca do processo seletivo se reserva o direito de não utilizar, na elaboração da prova, qualquer das obras listadas, bem como facilita ao(à) candidato(a) o direito de responder as questões a partir das referências que julgar mais pertinentes, desde que relevantes à questão proposta. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova de conhecimentos específicos.

4.4.4. Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.4.5. São critérios relevantes para a avaliação da prova de conhecimentos específicos na área de Linguística: (a) conhecimento de categorias teóricas e conceitos básicos da

Linguística; (b) capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos; (c) capacidade de analisar dados linguísticos; (d) domínio (da modalidade escrita) formal do texto.

4.4.6. O resultado da segunda etapa será divulgado até as 17h do dia 06/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.4.7. O recurso à segunda etapa poderá ser feito até as 17h do 08/11/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.4.8. O resultado do recurso à segunda etapa será divulgado até as 17h do dia 11/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.5. A terceira etapa será composta por análise do anteprojeto de pesquisa pelo orientador pretendido, de caráter eliminatório e classificatório.

4.5.1. Para ser aprovado(a) na terceira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos.

4.5.2. O anteprojeto de pesquisa deve ser preenchido conforme o modelo constante do Anexo I deste edital e deverá apresentar: (i) caracterização do problema de pesquisa; (ii) objetivos; (iii) principais estratégias de ação e/ou métodos a serem empregados na pesquisa; (iv) justificativa para escolha do(a) orientador(a) pretendido(a), demonstrando aderência aos interesses/projetos de pesquisa do(a) orientador(a).

4.5.3. São critérios relevantes para a avaliação do anteprojeto de pesquisa: (a) relevância e clareza na caracterização do problema de pesquisa; (b) adequação do texto ao gênero anteprojeto de pesquisa, definido no Anexo I deste edital; (c) aderência do projeto aos interesses e necessidades de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a), bem como às condições de exequibilidade da proposta; (d) qualidade formal do texto. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujos anteprojetos de pesquisa não se adequarem ao modelo fornecido no Anexo I.

4.5.4. O resultado da terceira etapa será divulgado até as 17h do dia 20/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.5.5. O recurso à terceira etapa poderá ser feito até as 17h do dia 22/11/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.5.6. O resultado do recurso à terceira etapa será divulgado até as 17h do dia 25/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.6. O resultado da soma dos pontos obtidos pelos candidatos em cada uma das etapas do processo seletivo, ainda sem a homologação pelo Colegiado, será divulgado até as 17h do dia 25/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.7. O recurso ao resultado da soma dos pontos poderá ser feito até as 17h do dia 27/11/2019, por meio de formulário disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica).

4.8. O resultado do recurso ao resultado da soma dos pontos será divulgado até as 17h do dia 28/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

4.9. O resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística será divulgado até as 17h do dia 29/11/2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

5. CALENDÁRIO RESUMIDO DAS ETAPAS:

ETAPA	DATA/HORA	LOCAL
Interposição de pedido de impugnação do certame	Até as 17h de 06/09/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)

Divulgação do deferimento (ou não) dos pedidos de impugnação	Até as 17h de 09/09/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Inscrições	Das 17:00h de 09/09/2019 até as 16h59 de 07/10/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Divulgação do deferimento (ou não) das inscrições	Até as 17h de 15/10/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao indeferimento	Até as 17h de 17/10/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso ao indeferimento	Até as 17h de 18/10/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Aplicação das provas de proficiência em língua portuguesa	22/10/2019, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Aplicação da prova de proficiência em língua inglesa	23/10/2019, das 14h às 17h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Aplicação da prova de conhecimentos específicos em Linguística	24/10/2019, das 14h às 18h	Auditório da Faculdade de Letras, prédio administrativo da Faculdade de Letras (UFJF – Juiz de Fora)
Resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 17h de 29/10/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado das provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 17h de 31/10/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso às provas de proficiência em língua portuguesa	Até as 17h de 01/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 17h de 01/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da prova de proficiência em língua inglesa	Até as 17h de 05/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de proficiência em língua inglesa	Até as 17h de 06/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 17h de 06/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

Recurso ao resultado da prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 17h de 08/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica)
Resultado do recurso à prova de conhecimentos específicos em Linguística	Até as 17h de 12/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 17h de 20/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 17h de 22/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso à análise do anteprojeto de pesquisa	Até as 17h de 25/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Divulgação do resultado da soma dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 17h de 25/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Recurso ao resultado da soma dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 17h de 27/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica).
Resultado do recurso ao resultado da soma dos pontos obtidos em cada etapa	Até as 17h de 28/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.
Resultado final homologado pelo Colegiado do PPG Linguística.	Até as 17h de 29/11/2019	Página do PPG Linguística (http://www.ufjf.br/ppglinguistica) e no quadro de avisos do PPG Linguística.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. As bancas de elaboração, aplicação e correção das provas de português, língua estrangeira e conhecimento específico serão formadas, exclusivamente, por professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.2. As duas primeiras etapas serão conduzidas por uma Banca Examinadora constituída por três professores do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFJF.

6.3. A terceira etapa será conduzida pelo(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.4. Os(as) candidatos(as) deverão ser identificados(as), nas provas escritas, por número. O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será eliminado(a) do processo seletivo.

6.5. O anteprojeto de pesquisa não deverá conter identificações do(a) candidato(a), conforme as instruções constantes do Anexo I.

6.6. Pessoa com deficiência (PCD) deve informar na ficha de inscrição tais necessidades para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

6.7. No dia das provas, cada candidato(a) deverá trazer documento original de identificação com foto e caneta azul ou preta.

6.8. O(A) candidato(a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos antes do horário de sua realização.

6.9. Antes de 30 minutos decorridos de prova, não será permitido ao(à) candidato(a) sair do local da prova.

6.10. Após 30 minutos de iniciada a prova, não haverá possibilidade de ingresso, ao local da prova, de candidatos(as) atrasados(as).

6.11. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) presentes no local da prova deverão ali permanecer até que os(as) três tenham concluído a prova dentro do horário estabelecido.

6.12. Em cada nota, bem como no cálculo das médias, os valores serão considerados até a primeira casa decimal (inclusive), aplicando-se arredondamento, caso haja a segunda casa decimal, conforme nos exemplos: 82,46 e 61,42 tornam-se oficialmente 82,5 e 61,4.

6.13. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), a classificação dará preferência ao(à) candidato(a) com a maior idade.

6.14. Serão divulgados os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive dos(as) desclassificados(as).

6.15. Não serão fornecidos resultados das provas por telefone ou correio eletrônico.

6.16. A classificação final dos(as) candidatos(as) respeitará a ordem decrescente de acordo com a nota obtida na análise do anteprojeto de pesquisa, dentro do limite de vagas deste edital.

6.17. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será realizada em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

6.18. Para a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital, serão exigidos os seguintes documentos, sem os quais o(a) candidato(a) não poderá ser admitido(a) como discente do programa: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; documento de identificação (carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou carteira de ordem profissional); CPF. Adicionalmente aos documentos listados, o(a) candidato(a) brasileiro(a) aprovado(a) deve apresentar título eleitoral; documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações eleitorais, acessível pela página: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, bem como documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino. Para o(a) candidato(a) estrangeiro(a) aprovado(a), requerem-se, adicionalmente, os documentos definidos, quando da matrícula, pela Diretoria de Relações Internacionais da UFJF.

6.19. Em atendimento aos termos do art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*, os candidatos estrangeiros, além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar, para a matrícula, visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6.20. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.21. Para mais informações, consultar as demais abas desta página do Programa de Pós-Graduação em Linguística ou entrar em contato com a Secretaria do Programa por meio do e-mail [seleção.ppg.linguistica@ufjf.edu.br](mailto:selecao.ppg.linguistica@ufjf.edu.br) .

6.22. Este processo seletivo é válido até a realização do subsequente.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Ana Cláudia Peters Salgado
Coordenadora do PPG-Linguística

ANEXO I

Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado – Turma 2020	
Título do Anteprojeto:	
Orientador Pretendido:	
Linha de Pesquisa:	

1. Caracterização do Problema de Pesquisa

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar breve revisão bibliográfica que justifique objetivamente a proposta.

2. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

3. Metodologia e Estratégias de Ação

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Justificativa da Aderência do Projeto ao Orientador Pretendido

Explique de que maneira a proposta delineada no seu anteprojeto se encaixa nos interesses e/ou projetos de pesquisa do orientador pretendido. Enfatize, ainda, a exequibilidade do projeto no tempo previsto para o mestrado.

5. Referências Bibliográficas

ANEXO II

SUGESTÃO DE LEITURAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LINGUÍSTICA

AUSTIN, J. L. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

CHOMSKY, N. Novos Horizontes no Estudo da Linguagem. *DELTA*, v. 13, n. spe, p. 51-74, 1997.

FERRARI, L. *Introdução à Linguística Cognitiva*. São Paulo: Contexto, 2016.

FILLMORE, C. J. Frame Semantics. In: The Linguistic Society of Korea (org). *Linguistics in The Morning Calm*. Seoul: Hanshin, 1982

MARCUSCHI, L. A. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola, 2008.

MARTELOTTA, M. E. (Org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2007

SAUSSURE. F. de. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1970.

Introdução: Capítulos III, IV e V;

Primeira Parte: Capítulos I e II;

Segunda Parte: Capítulos III, IV e V.

SCHWINDT , L.C. (org.) *Manual de Linguística: Fonologia, Morfologia e Sintaxe*. RJ: Vozes, 2014.